Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.303, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE DE R$ 2.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.772, de 09 de abril de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), destinados a atender contribuição financeira para os atletas amadores do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, campeões estaduais de Bochas que representarão o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Erechim no Torneio Internacional de Bocha, na República do Uruguai, de 18 a 21 de abril de 1996:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
08462231.006-Contribuição ao Clube Esportivo e Recreativo -Esporte Amador:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ..... R$ 2.400,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do Crédito aberto por este Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 2.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de abril de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração